

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 008/2021

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 008/2021

Em, 19 de fevereiro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, Ata nº. 002/2021/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, o Plano Municipal de Imunização da COVID-19.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 19/02/2021

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias